

**PORTARIA Nº 117/2018**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Protocolo</b>
Jorge Luis Bizarro da Silva	Operário	029	011/2018
Leonida dos Santos Koppe	Servente de Serviços Gerais	1262	048/2018
Luiza Regina S. de Castro	Servente de Serviços Gerais	1270	071/2018
Maria Camila de Souza	Atendente de Educação Infantil	1278	101/2018
Neuza Souza de Castro	Professor Área I	82	081/2018
Noeli Martins Lehmann	Servente de Serviços Gerais	1261	070/2018
Silvane Costa de Souza	Servente	54	086/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 13 DE MARÇO DE 2018.

Registrado e Publicado.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

---

**MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI**  
Inspetor Tributário